

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 - Nº 411 - VIII

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob Nº 011/2024, visando a **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, IMPRESSORA DUPLICADOR, PLOTTER), NOVAS E SEMINOVAS, EM LINHA DE PRODUÇÃO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS E TAMBÉM DE TODOS OS SUPRIMENTOS COMO TONER, E OS DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL SULFITE, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/07/2024 09:00 hs até 09/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/08/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob Nº 007/2024, visando a **OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/07/2024 09:00 hs até 08/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/08/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob Nº 016/2024, visando a **OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O SAMU, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/07/2024 09:00 hs até 12/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/08/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob Nº 10/2024, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/07/2024 09:00 hs até 13/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13/08/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob Nº 15/2024, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, SENDO: TUBOS DE CONCRETO, CASCALHO, RACHÃO, PEDRISCO, BICA CORRIDA, CANALETAS DE CONCRETO, GUIAS DE CONCRETO, BLOQUETE E MASSA ASFALTICA, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 29/07/2024 09:00 hs até 14/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/08/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 103/DRH/2.024

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga

Nº	NOME	RG.
14º	NATANIA APARECIDA GOURLART FREITAS	34.433.384

Piracaia, 26 de julho de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 104/DRH/2.024**

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADOS a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
26º	LIZANDRA MARIA CONSOLI ALMEIDA	47.453.437-6
27º	JOSÉ CELSO EVARISTO GOMES JÚNIOR	40.025.318-5

Piracaia, 26 de julho de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 105/DRH/2.024**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
02º	ELIZABETH LABRUNA	31.614.406-2

Piracaia, 28 de junho de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

EDITAL Nº 106/DRH/2.024

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de Motorista II, constante do Edital de Divulgação da Classificação, relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
02º	LAURO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	32.221.595

Piracaia, 26 de julho de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 107/DRH/2.024**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
10º	ALINE RIBEIRO DE ALMEIDA MACHADO	47.966.590-4

Piracaia, 26 de julho de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 108/DRH/2.024**

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
18º	CAMILA ANDRESA CARAÇA	40.897.927-6
19º	THALLYA NARDE FONTES	57.000.539-5

Piracaia, 26 de julho de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 13/DRH/2024

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 - Edital nº 01/2.024, e com base na Resolução Interna DME nº 02, abaixo relacionados, classificados para o emprego de Profissional de Apoio Educacional, convocados a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, em posse dos documentos descritos no anexo I deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, bem como a ausência de apresentação dos documentos requeridos no anexo I implicará na preclusão do direito da investidura.

32º	ELIZABETE DONIZETE MENDES
33º	MARIA ADELAIDE FERRARA
34º	CIBELE RUBIO DA SILVA
35º	VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
36º	JULIANA POLI DE OLIVEIRA E SILVA

Piracaia, 26 de julho de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 12.109

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Cidineia Aparecida dos Santos Oliveira**, RI 43439-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Estatuto do Magistério Municipal, o adicional por tempo de serviço (3º quinquênio), com fulcro nos artigos 54 da Lei Complementar 19/2000 e artigo 41, item I e parágrafo primeiro da Lei complementar 20/2000.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2018.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer" em 22 de julho

de 2024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.110

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de julho de 2.024, a **SRA. BRENDA DUARTE TELES LIMA, RG N.º 42.509.763-8 e CPF Nº. 437.046.518-42**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa, "Ref. 4".

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 24 de julho de 2.024

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.111

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de julho de 2.024, o servidor municipal **DJAIR MAIA DA SILVA**, RI 144177-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 24 de julho de 2024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MATHEUS AUGUSTO SILVA RAMOS

Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DO PAAR-

Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB- Lei Aldir Blanc

O Departamento de Cultura vem através deste informar sobre o resultado das oitivas elaboradas junto a sociedade civil e Conselho Municipal de Políticas Culturais, sobre a forma de Aplicação dos Recursos da Lei Aldir Blanc -PNAB- Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº14.399, que visa fomentar a cultura em todos os Estados, Municípios e Distrito Federal para preenchimento do PAAR- Plano Anual de Aplicação dos Recursos, recebidos pelo Município de Piracaia.

O valor total é de R\$ 210.026,99 (duzentos e dez mil, vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

Foram realizadas 03 (três) reuniões onde a sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, nas datas de 14, 21 e 28 de maio de 2024, no Centro Cultural Walter Puccinelli, decidiu que serão aplicados da seguinte forma:

Fomento Cultural;

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos

anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

R\$ 105.000,00.

Será realizado um Festival artístico cultural englobando manifestações artístico culturais, gastronomia e apresentações artístico culturais municipais. A1.2

Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais

Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.

R\$ 52.513,49.

Serão adquiridos equipamentos para exibição de cinema para utilização da sociedade civil através de projetos, com gerenciamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

A1.3

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais:

Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.

R\$ 42.012,50.

Serão efetuados subsídios para manutenção de espaços e organizações culturais, para instituições que devem cadastrar-se, possuir mais de 05 anos de existência no município, ter documentação para comprovação e não possuir nada em desabono em relação às esferas federal, estadual e municipal.

Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

R\$ 10.501,00.

Contratação de pessoas/empresa/pareceristas com especialização comprovada na área para gestão, elaboração de editais – se necessário- e acompanhamento das atividades até o término da aplicação de recursos.

Total de Recursos Aplicados:

R\$ 210.026,99

Márcia Regina Zago

Departamento de Cultura

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 07

CONTRATO Nº 103/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 – PROCESSO Nº 548/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: R.S.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI – ME, CNPJ 09.610.911/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA - ASS: 10/07/2020

Aos 10 dias do mês de Julho de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia / SP, e de outro lado, **R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI – ME**, com sede em São Paulo / SP, CEP 02.961-170, Rua Professor Rivadavia de Campos, 410, Jardim Monjolo, CNPJ 09.610.911/0001-05, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor: Rafael dos Santos Francisco, RG 42.056.924-8 SSP / SP e CPF 320.090.718-59 (DECLARADA NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.57, inciso II e artigo 65, inciso 1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA – O prazo do contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, em conformidade com o disposto no §4º do artigo 57 da Lei 8666/1993, ou até o término da licitação que trata do mesmo objeto e que está em curso através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº

011/2024 – PROCESSO Nº 606/2024, o que ocorrer primeiro.

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$34.220,34 (trinta e quatro mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob o nº 1114-265-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.40.00; 1106-98-020204-15.452.0009.2018.0000-3.3.90.39.00; 1115-310-020506-08.244.0025.2059.0000-3.3.90.39.00; 1116-326-020506-08.244.0025.2075.0000-3.3.90.39.00; 1118-299-020506-08.243.0025.2076.0000-3.3.90.39.00; 1107-222-020503-13.392.0018.2024.0000-3.3.90.39.00; 1108-230-020503-23.695.0019.2026.0000-3.3.90.39.00; 1109-180-020502-12.361.2033.0000-3.3.90.39.00; 1110-147-020404-04.123.0037.2025.0000-3.3.90.39.00; 1111-241-020504-27.813.0035.2063.0000-3.3.90.39.00; 11143-121-020305-06.181.0012.2019.0000-3.3.90.39.00; 1117-335-020506-08.244.0025.2077.0000-3.3.90.39.00 e 1112-130-020402-04.122.0034.2021.0000-3.3.90.39.00.

Embora eventualmente assinado antes do término da vigência, os efeitos são futuros, a partir do primeiro dia após o fim do prazo de vigência originalmente estabelecido no ajuste.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura Municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI – ME

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO Nº 136/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 – PROCESSO Nº 1746/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES; CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ASS: 05/10/2022

Aos 16 dias do mês de julho de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia / SP, e de outro lado, **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com sede em Corumbataí / SP, CEP 13.540-000, Rua 07, nº 159, Centro, CNPJ 53.437.315/0001-67, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor: João Afonso Bertagna, RG 8.379.223-5 e CPF 095.767.578-00 e Sra. Valéria Cristina Bertagna Butolo, RG 8.358.286-1 e CPF 057.281.588-38 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.57, inciso II da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A quantidade contratada fica aditada em mais 204 unidades mensais, ao mesmo valor unitário de R\$ 325,32 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA V- DO VALOR – Em razão do acréscimo no percentual de 15,69%, o valor inicial atualizado do contrato que era R\$5.074.992,00 (cinco milhões setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) já considerando o reajuste anteriormente realizado, passará a ser R\$5.871.375,36 (cinco milhões oitocentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações sob o nº 1133/129 – 020402-04.122.0034.2021.0000-3.3.90.39.00-110 GERAL-000 GERAL- 01 TESOIRO 1134/261-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-310 SAÚDE-GERAL- 000 SAÚDE GERAL- 01 TESOIRO

1135/180-020502-12.361.0016.2033.0000-3.3.90.39.00-220 ENSINO FUNDAMENTAL- 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos- 01 TESOIRO

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura Municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Sr. João Afonso Bertagna

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Sra. Valéria Cristina Bertagna Butolo

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO Nº 115/2022 - PROCESSO Nº 1399/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA), conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital - ASS: 05/08/2022.

Aos 24 dias de julho de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito José Silvino Cintra**, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA** com sede em Sales / SP, Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Bairro Cristo Redentor, Sales/SP, CNPJ 04.326.049/0001-90, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora: Michelle Sacchi Amêndola Assad, RG 28.939.260-3 SSP-SP, CPF: 287.894.758-44, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim de aditar as cláusulas do atual contrato conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Tendo em vista o reajuste contratual conforme IPCA/IBGE, o valor contratado para o novo período de prorrogação passará a ser de R\$ 381.071,31 (trezentos e oitenta e um mil e setenta e um reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 31.755,94 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensal.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1196/148-020404-04.123.0037.2025.0000-3.3.90.40.00-110 GERAL-000 GERAL- 01 TESOIRO

1193/130-020402-04.122.0034.2021.0000-3.3.90.40.00-110 GERAL- 000 GERAL- 01 TESOIRO

1194/139-020403-04.122.0036.2022.0000-3.3.90.40.00-110 GERAL- 000 GERAL- 01 TESOIRO

1195/148-020404-04.123.0037.2025.0000-3.3.90.40.00-110 GERAL- 000 GERAL- 01 TESOIRO

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

TERMO ADITIVO 01

PROCESSO Nº 381/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (AD) – MELHOR EM CASA, COM ENFOQUE NA ATENÇÃO À SAÚDE, OFERECIDA NA MORADIA DO PACIENTE E CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E REABILITAÇÃO, COM GARANTIA DA CONTINUIDADE DO CUIDADO E INTEGRADA À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital - ASS: 10/07/2023.

Aos 10 dias de julho de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito José Silvino Cintra**, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **MED LAND SAÚDE COMPLEMENTAR E HOSPITALAR LTDA**, com sede em Piracaia / SP, na Rua Benedito Vieira da Silva, nº 456, CEP 12970-000, CNPJ 03.117.940/0001-53, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor: Gustavo Vargas Rueda Alves, RG 37.903.034-2 SSP-SP, CPF: 571.879.118-07, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Tendo em vista o reajuste contratual, o valor atualizado com base na variação do índice IPCA/IBGE do período é R\$ 650.380,08 (seiscentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta reais e oito centavos), sendo:

Profissional	QTDE	Período	Valor mensal corrigido	Valor total (12 meses)
Médico Clínico Geral	01	12 meses	R\$ 27.620,31	R\$ 331.443,72
Enfermeiro (a)	01	12 meses	R\$ 6.253,65	R\$ 75.043,80
Técnico de Enfermagem	01	12 meses	R\$ 4.169,10	R\$ 50.029,20
Assistente Social	01	12 meses	R\$ 5.732,52	R\$ 68.790,24
Nutricionista	01	12 meses	R\$ 4.690,24	R\$ 56.282,88
Psicólogo (a)	01	12 meses	R\$ 5.732,52	R\$ 68.790,24

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1154/262-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-301 ATENÇÃO BÁSICA-004 QUALIS MAIS-02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

1153/385-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-300 SAÚDE- 335 Sec. Est. da Saúde – Custeio Saúde- 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

1152/383-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-300 SAÚDE- 335 Sec. Est. da Saúde- Custeio Saúde- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

1151/382-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-300 SAÚDE- 335 Sec. da Saúde – Custeio Saúde – 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: MED LAND SAÚDE COMPLEMENTAR E HOSPITALAR LTDA

HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública: 01/2024

Processo: 308/2024

Objeto: Chamada pública para aquisição de hortifrutí da agricultura familiar para o exercício de 2024, conforme §1º do art.14 da Lei nº11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e 04/2015

1º lugar - Associação da Agricultura Familiar de Jarinu – AAJF

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Abobrinha italiana	Kg	450	R\$ 5,72	R\$ 2.574,00
2	Abóbora seca ou paulistinha	Kg	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
3	Acelga	Pés	160	R\$ 6,83	R\$ 1.092,80
4	Alface crespa ou lisa	Pés	1.050	R\$ 5,97	R\$ 6.268,50
5	Alho descascado	Pacotes de 1 kg	Item Deserto		0,00
6	Batata monalisa ou ágata	Kg	2.000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
7	Banana prata ou nanica	Kg	7.600	R\$ 7,44	R\$ 56.544,00
8	Berinjela	Kg	100	R\$ 6,02	R\$ 602,00
9	Beterraba	Kg	400	R\$ 5,91	R\$ 2.364,00
10	Brócolis ninja	Und	260	R\$ 9,48	R\$ 2.464,80
11	Caqui Rama forte ou guimbo	Kg	600	R\$ 13,36	R\$ 8.016,00
12	Cebola nacional	Kg	1.000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
13	Cenoura	Mc	280	R\$ 9,42	R\$ 2.637,60
14	Cheiro verde	Mc	550	R\$ 4,95	R\$ 2.722,50
15	Chuchu	Kg	300	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
16	Couve manteiga picada	Pacote de 1 kg	400	R\$ 24,86	R\$ 9.944,00
17	Couve-flor	Und	240	R\$ 10,54	R\$ 2.529,60
18	Escarola	Und	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
19	Goiaba vermelha	Kg	500	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00
20	Laranja pera	Kg	2.800	R\$ 7,45	R\$ 20.860,00
21	Mandioca descascada	Kg	600	R\$ 10,28	R\$ 6.168,00
22	Maracujá	Kg	150	R\$ 15,08	R\$ 2.262,00
23	Melancia	Kg	1000	R\$ 4,82	R\$ 4.820,00
24	Mexerica ponkan	Kg	1500	R\$ 8,75	R\$ 13.125,00
25	Milho verde	Kg	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
26	Morango	Bandeja de 300 gramas	300	R\$ 10,81	R\$ 3.243,00
27	Pepino caipira	Kg	150	R\$ 6,36	R\$ 954,00
28	Pêssego Nacional	Kg	1500	R\$ 19,23	R\$ 2.8845,00
29	Pimentão verde	Kg	130	R\$ 10,56	R\$ 1.372,80
30	Repolho verde	Und	300	R\$ 7,66	R\$ 2.298,00
31	Repolho roxo	Kg	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00
32	Tomate salada	Kg	600	R\$ 10,12	R\$ 6.072,00
33	Tomate sweet grape	Bandeja 300 g	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
Total Geral					R\$ 226.095,60

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 03

PROCESSO Nº 1140/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

CONTRATO Nº 143/2022

Contratante: MUNICIPIO DE PIRACAIA

Contratado: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE FARMACIA POPULAR, EDIFÍCIO ZÉ BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS. ORDEM DE INÍCIO: 27/10/2022.

Aos 19 dias do mês de julho de 2024, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA** (NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede em Bragança Paulista/SP, Cep:12.900-191, Rua Dr. Tosta, nº 336, cadastrada no C.N.P.J nº 10.377.852/0001-56, Inscr. Estadual: isenta, neste ato representado pelo Sr. Thiago Helmer Correa, portador da cédula de identidade nº. 56.860.570-6, CPF nº 043.461.871-37, Cargo que ocupa na empresa: diretor e responsável técnico, para o fim de aditar a cláusula VII do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS/VIGÊNCIA – O prazo de vigência fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADA: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA

CONTRATO Nº 42/2024 - PROCESSO Nº 582/2024 – DISPENSA Nº 09/2024 –

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA –

CONTRATADA: CIAMED-DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS

LTDA - CNPJ/CPF Nº 05.782.733/0001-49 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – VALOR R\$ 1.231,20. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 05/07/2024

CONTRATO Nº 43/2024 - PROCESSO Nº 582/2024 – DISPENSA Nº 09/2024 –

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA –

CONTRATADA: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL

LTDA - CNPJ/CPF Nº 51.336.832/0001-14 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NO TERMO DE REFERENCIA – VALOR R\$ 687,57. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 03/07/2024

CONTRATO Nº 45/2024 - PROCESSO Nº 654/2024 – DISPENSA Nº 11/2024 –

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA –

CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ/CPF Nº 00.126.468/0001-27 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) –

OBJETO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONFORME DADOS – VALOR R\$ 6.384.825,60 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E

OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES IMPRORROGÁVEIS, A CONTAR DO DIA 17/07/2024 OU ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO CONSTANTE NO PROCESSO 593/2024. ASSINATURA 17/07/2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2024

PROCESSO N.º 439/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP		
Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	888.137,00

PIRACAIA, 22 de julho de 2024

JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor.

OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de bolsa em lona, modelo embornal, conforme especificado no Termo de Referência, para o encontro de carros de boi 2024, conforme previsto na Lei nº 2916/2017, para serem utilizadas como lembranças do evento, a fim de fortalecer e preservar a identidade cultural local, conforme dados da Requisição 845/2024.” HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: ROSILMA BENTO MOREIRA MARIANO CNPJ 41.037.973/0001-82. Valor: R\$ 3.915,00 (Três mil, novecentos e quinze reais).

Piracaia, 22 de julho de 2024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor.

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de consultoria em segurança de dados das plataformas web da prefeitura de Piracaia, conforme dados da Requisição 884/2024.” HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI-ME. CNPJ 12.319.369/0001-40. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Piracaia, 24 de julho de 2024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 12º da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao art.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 - Nº 411 - VIII

8

12º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA – referente a nota fiscal nº 6815 datada em 20/06/2024 no valor de R\$ 873,25 (oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos);
- EXITO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA – referente a nota fiscal nº 1749 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- FD MULTI SERVICOS COIMERCIO E LOCACAO EM GERAL – referente a nota fiscal nº 51 datada em 28/06/2024 no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais);
- INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – referente a nota fiscal nº 286 datada em 08/01/2024 no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);
- INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGÓCIOS LTDA – referente a nota fiscal nº 5395 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 10.059,39 (dez mil e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- LGM COM E REP DE PRODS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA – referente a nota fiscal nº 20886 datada em 20/06/2024 no valor de R\$ 1.460,40 (mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos);
- MAX ESCOLAR LTDA – referente a nota fiscal nº 536 datada em 28/06/2024 no valor de R\$ 2.019,43 (dois mil e dezenove reais e quarenta e três centavos);
- MAX ESCOLAR LTDA – referente a nota fiscal nº 544 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos);
- MEDGROUP BUSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – referente a nota fiscal de nº 1251 datada em 10/07/2024 no valor de R\$ 40.922,18 (quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos);
- MINIMERCADO E ADEGDA PITSTOP LTDA – referente a nota fiscal nº 1079 datada em 04/07/2024 no valor de R\$ 623,20 (seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos);
- RADIO JOVEM PIRA LTDA – referente a nota fiscal nº 3020 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais);
- RODRIGO TONELOTTO – referente a nota fiscal nº 000.103.543 datada em 02/07/2024 no valor de R\$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos);
- RODRIGO TONELOTTO – referente a nota fiscal nº 000.103.546 datada em 02/07/2024 no valor de R\$ 136,08 (cento e trinta e seis reais e oito centavos);
- S.O.S ANIMAIS CRIVELLENTTE LTDA – referente a nota fiscal nº 38 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 3.531,12 (três mil quinhentos e trinta e um reais e doze centavos);
- SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA – referente a nota fiscal nº 615 datada em 19/06/2024 no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais);
- TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA – referente a nota fiscal de nº 2287609 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 7.303,89 (sete mil trezentos e três reais e nove centavos);
- TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA – referente a nota fiscal de nº 2287510 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 14.132,58 (quatorze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- TMAX – INFORMATICA LTDA – referente a nota fiscal nº 306 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 4.019,46 (quatro mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos);
- TMAX – INFORMATICA LTDA – referente a nota fiscal nº 307 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 669,91 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos);
- TMAX – INFORMATICA LTDA – referente a nota fiscal nº 313 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 2.813,63 (dois mil oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos);
- TMAX – INFORMATICA LTDA – referente a nota fiscal nº 316 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 401,95 (quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos);
- TMAX – INFORMATICA LTDA – referente a nota fiscal nº 317 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 401,95 (quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos);
- TMAX – INFORMATICA LTDA – referente a nota fiscal nº 318 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 4.287,41 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos);
- TMAX – INFORMATICA LTDA – referente a nota fiscal nº 319 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 1.741,77 (mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos);

- TMAX – INFORMATICA LTDA – referente a nota fiscal nº 320 datada em 01/07/2024 no valor de R\$ 16.782,24 (dezesesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº 22180 datada em 03/07/2024 no valor de R\$ 78,49 (setenta e oito reais e quarenta e nove centavos);
- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº 241881 datada em 03/07/2024 no valor de R\$ 2.824,26 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos);
- VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº 22183 datada em 03/07/2024 no valor de R\$ 743,33 (setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiváveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados. Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 26 de maio de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISTA ATÉ O	REALIZADAS ATÉ O	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	BIMESTRE	A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	161.483.606,60	161.483.606,60	82.772.902,13	85.951.657,03	75.531.949,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.413.197,60	38.413.197,60	19.121.504,75	24.225.562,54	14.187.635,06
Contribuições	6.267.973,00	6.267.973,00	3.185.687,32	3.246.529,61	3.021.443,39
Receita Patrimonial	2.709.992,00	2.709.992,00	1.602.328,19	777.996,26	1.981.995,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	110.143,00	110.143,00	57.619,98	58.458,18	51.684,82
Transferências correntes	111.415.335,00	111.415.335,00	52.251.104,68	56.368.619,90	55.046.715,10
Outras Receitas Correntes	2.566.966,00	2.566.966,00	1.539.737,21	1.324.490,54	1.242.475,46
RECEITAS DE CAPITAL	1.847.288,00	1.847.288,00	1.847.288,00	2.750,00	1.844.538,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.847.288,00	1.847.288,00	1.847.288,00	2.750,00	1.844.538,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.484.894,60	12.484.894,60	7.041.255,38	7.164.653,25	5.320.239,37
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.154.000,00	9.154.000,00	4.577.000,00	6.759.212,98	2.394.787,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	160.000.000,00	160.000.000,00	82.156.034,85	85.548.984,78	74.451.015,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	160.000.000,00	160.000.000,00	82.156.034,85	85.548.984,78	74.451.015,22
DEFEJIT (IV)					0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	160.000.000,00	160.000.000,00	82.156.034,85	85.548.984,78	74.451.015,22

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO	CREDITOS	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LÍQUIDO	PAGO ATÉ O	SALDO A	SALDO A	SALDO A
	ANUAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	ATÉ O	ATÉ O	BIMESTRE	EMPENHAR	LÍQUIDO	PAGAR
DESPESAS CORRENTES	137.533.531,38	7.500.336,39	145.033.867,77	82.636.283,00	81.776.825,51	60.574.300,77	62.448.576,97	14.629.337,48	7.202.636,74
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.890.555,70	2.002.000,00	66.892.555,70	34.608.945,52	34.608.945,52	29.967.789,17	31.002.670,18	0,00	4.704.194,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.642.975,68	4.708.336,39	76.351.312,07	47.946.539,48	47.167.880,00	30.606.491,60	30.646.606,79	14.629.337,48	2.478.442,39
DESPESAS DE CAPITAL	7.208.023,17	14.940.374,47	22.148.397,64	4.161.132,90	1.844.042,40	1.516.948,30	10.040.273,74	1.217.080,30	427.095,82
INVESTIMENTOS	6.944.822,17	14.935.347,47	21.879.169,64	4.111.132,90	1.803.514,07	1.578.220,25	11.618.213,74	2.093.038,65	427.095,82
INTERVENÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	623.900,00	44.940,00	668.840,00	150.000,00	138.728,33	138.728,33	458.060,00	11.271,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.786.646,45	59.000,00	4.845.646,45	0,00	0,00	0,00	4.727.646,45	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.389.000,00	330.000,00	10.719.000,00	4.388.393,08	4.384.065,00	4.374.176,90	5.828.416,92	4.319,98	389.880,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VII)	160.000.000,00	12.741.715,86	172.741.715,86	91.693.999,98	74.693.831,01	66.465.434,25	91.055.714,08	17.000.967,97	8.139.616,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IX) = (VII + VIII)	160.000.000,00	12.741.715,86	172.741.715,86	91.693.999,98	74.693.831,01	66.465.434,25	91.055.714,08	17.000.967,97	8.139.616,76
SUPERÁVIT (X)						10.948.953,77			
TOTAL (XI) = (IX + X)	160.000.000,00	12.741.715,86	172.741.715,86	91.693.999,98	74.693.831,01	66.465.434,25	91.055.714,08	17.000.967,97	8.139.616,76

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 - Nº 411 - VIII

9

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.611.000,00	172.022.713,06	22.188.962,05	86.795.279,80	94,67	85.227.434,16	26.672.662,71	69.719.827,91	93,45	17.075.450,99	0,00
Legislativa	3.725.000,00	3.725.000,00	659.877,81	1.796.811,88	1,96	1.928.188,12	599.160,08	1.582.061,94	2,12	214.749,94	0,00
Ação Legislativa	3.725.000,00	3.725.000,00	659.877,81	1.796.811,88	1,96	1.928.188,12	599.160,08	1.582.061,94	2,12	214.749,94	0,00
Essencial à Justiça	2.303.000,00	2.303.000,00	193.091,58	1.135.401,97	1,24	1.167.598,03	251.854,25	965.577,84	1,29	169.824,13	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.303.000,00	2.303.000,00	193.091,58	1.135.401,97	1,24	1.167.598,03	251.854,25	965.577,84	1,29	169.824,13	0,00
Administração	11.607.000,00	11.566.620,69	1.467.198,93	6.497.259,88	7,09	5.069.360,81	1.927.618,01	5.579.619,77	7,48	917.640,11	0,00
Administração Geral	8.746.000,00	8.705.620,69	1.166.745,41	5.094.458,36	5,56	3.611.162,33	1.523.792,35	4.362.715,91	5,85	731.742,45	0,00
Administração Financeira	2.851.000,00	2.851.000,00	300.453,52	1.402.801,52	1,53	1.458.198,48	403.825,66	1.216.903,86	1,63	185.897,66	0,00
Defesa Nacional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.988.000,00	3.988.000,00	537.053,68	1.760.278,07	1,92	2.227.721,93	549.865,50	1.593.971,66	2,14	166.306,41	0,00
Policamento	3.988.000,00	3.988.000,00	537.053,68	1.760.278,07	1,92	2.227.721,93	549.865,50	1.593.971,66	2,14	166.306,41	0,00
Assistência Social	7.778.985,01	7.857.985,01	828.658,61	2.898.342,23	3,06	5.049.642,78	812.103,40	2.414.108,22	3,24	394.234,01	0,00
Assistência ao Idoso	213.000,00	213.000,00	44.500,00	44.500,00	0,05	168.500,00	44.500,00	44.500,00	0,06	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	979.206,00	1.058.206,00	27.127,56	107.754,52	0,12	950.451,48	23.125,37	95.824,74	0,13	11.929,78	0,00
Assistência Comunitária	6.586.779,01	6.586.779,01	757.031,05	2.656.087,71	2,90	3.930.691,30	744.478,03	2.273.783,48	3,05	382.304,23	0,00
Previdência Social	12.550.000,00	12.550.000,00	1.716.307,82	5.453.329,57	5,95	7.096.670,43	1.797.641,25	5.235.446,90	7,02	217.882,67	0,00
Previdência Básica	12.550.000,00	12.550.000,00	1.716.307,82	5.453.329,57	5,95	7.096.670,43	1.797.641,25	5.235.446,90	7,02	217.882,67	0,00
Saúde	26.087.616,70	30.387.754,68	4.571.071,18	18.623.855,82	20,31	11.763.898,86	3.349.789,91	14.726.909,90	19,74	3.896.880,92	0,00
Atenção Básica	14.582.616,70	18.872.514,68	2.563.514,84	12.389.699,56	13,51	6.483.055,12	3.305.193,34	8.577.164,51	11,50	3.812.535,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.724.000,00	10.724.000,00	1.970.742,30	5.980.092,11	6,52	4.743.907,89	1.996.992,30	5.901.342,11	7,91	78.730,00	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	128.000,00	128.000,00	0,00	12.065,46	0,13	5.934,54	10.790,23	116.469,59	0,16	5.595,87	0,00
Vigilância Sanitária	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	263.000,00	273.000,00	36.814,04	131.998,69	0,14	141.001,31	36.814,04	131.998,69	0,18	0,00	0,00
Educação	51.902.053,00	54.702.053,00	8.072.860,48	35.038.960,40	38,22	19.663.092,60	11.065.254,64	27.970.926,54	37,49	7.068.033,86	0,00
Administração Geral	2.432,00	2.432,00	0,00	0,00	0,00	2.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	4.159.556,00	4.159.556,00	827.700,74	2.607.589,34	2,84	1.551.966,66	964.632,98	2.189.930,74	2,93	418.558,60	0,00
Ensino Fundamental	34.441.065,00	37.241.065,00	5.722.183,82	28.235.785,34	30,80	9.005.279,66	8.568.859,55	21.637.523,89	29,00	6.598.261,45	0,00
Ensino Superior	578.000,00	578.000,00	149.423,76	232.501,65	0,25	345.598,25	149.423,76	232.501,65	0,31	0,00	0,00
Educação Infantil	11.650.000,00	11.650.000,00	2.000.720,78	3.379.692,82	3,69	8.270.307,18	1.149.506,97	3.328.479,01	4,46	51.213,81	0,00
Educação Especial	1.071.000,00	1.071.000,00	172.831,38	583.391,25	0,64	487.608,75	172.831,38	583.391,25	0,78	0,00	0,00
Cultura	1.837.000,00	2.098.081,07	721.127,16	1.020.867,32	1,11	1.077.213,75	668.489,76	912.971,34	1,22	107.895,98	0,00
Divulgação Cultural	1.837.000,00	2.098.081,07	721.127,16	1.020.867,32	1,11	1.077.213,75	668.489,76	912.971,34	1,22	107.895,98	0,00
Urbanismo	14.517.698,84	28.635.928,62	2.833.854,34	9.150.067,52	9,98	19.485.461,10	3.044.683,24	6.799.435,18	9,11	2.350.632,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.306.698,84	13.267.993,72	700.958,19	750.532,21	0,82	12.517.461,51	710.977,59	750.532,21	1,01	0,00	0,00
Serviços Urbanos	13.211.000,00	15.367.934,90	2.132.896,15	8.399.535,31	9,16	6.967.999,59	2.342.105,75	6.048.902,97	8,11	2.350.632,34	0,00
Gestão Ambiental	2.702.000,00	3.070.093,54	131.135,40	765.555,75	0,83	2.304.537,79	122.602,69	346.607,04	0,46	418.948,71	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.702.000,00	3.070.093,54	131.135,40	765.555,75	0,83	2.304.537,79	122.602,69	346.607,04	0,46	418.948,71	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20422]. MUNICÍPIO DE PIRACAIA

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.611.000,00	172.022.713,06	22.188.962,05	86.795.279,80	94,67	85.227.434,16	26.672.662,71	69.719.827,91	93,45	17.075.450,99	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	160.000.000,00	182.741.713,06	23.870.529,41	91.688.861,98	100,00	91.057.851,08	28.355.736,73	74.603.891,01	100,00	17.079.970,97	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.659.217,64	10.341.959,38	11.738.229,46	11.073.051,96	13.225.521,07	15.573.257,21	14.635.958,71	17.584.667,56	12.154.404,86	14.104.695,19	14.124.843,45	13.347.087,26	159.562.893,75
Receta Tributária	2.894.169,79	2.568.666,86	3.079.990,04	2.888.589,66	2.956.949,23	3.907.260,19	2.572.015,44	7.332.125,76	3.019.821,11	3.434.768,18	3.760.915,42	4.105.916,63	42.521.188,31
Receta de Contribuições	524.569,26	531.366,30	469.616,77	535.436,04	525.644,93	949.717,56	524.152,09	443.048,43	654.079,96	569.259,40	574.933,12	481.056,61	6.782.870,47
Receta Patrimonial	183.781,72	160.673,81	164.824,32	1.143.362,62	1.388.588,84	127.863,29	113.890,57	117.340,89	110.712,22	116.682,55	99.638,39	169.731,64	2.895.070,86
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	13.817,31	13.579,60	13.926,34	9.045,47	10.771,95	15.316,53	7.340,67	6.662,19	13.394,17	10.651,41	10.497,78	9.911,96	134.915,38
Transferências Correntes	7.849.800,51	6.907.955,12	7.910.103,77	7.429.312,59	8.102.723,17	10.454.038,71	11.303.108,96	9.617.270,01	8.056.432,64	9.766.735,34	9.620.484,42	8.004.588,53	105.023.553,77
Outras Transferências Correntes	193.079,05	159.717,69	99.768,22	69.335,58	240.842,95	119.060,93	115.450,98	68.220,28	299.964,76	206.598,31	58.374,32	575.881,89	2.206.294,96
DEDUÇÕES (II)	1.188.119,06	1.280.786,50	1.203.967,82	1.295.408,75	1.342.708,40	1.856.121,18	1.974.988,08	1.170.438,09	1.715.479,85	1.585.120,12	1.572.670,24	1.946.950,85	18.732.758,94
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	428.396,74	429.128,93	430.589,24	429.737,12	427.132,58	848.448,56	422.789,80	407.293,25	451.485,89	463.585,24	466.071,09	470.980,63	5.675.639,07
Recetas de Compensação Previdenciária	13.131,59	13.131,59	13.131,59	13.131,59	13.131,59	0,00	39.394,77	13.131,59	250.002,65	15.927,20	15.927,20	384.422,69	784.464,05
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	4.188,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.188,96
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	742.401,77	838.525,98	760.246,99	852.540,04	902.444,23	1.007.672,62	1.512.803,51	1.350.013,25	1.013.991,31	1.105.607,68	1.090.671,95	1.091.547,53	12.268.466,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.471.098,58	9.061.172,88	10.534.261,64	9.777.643,21	11.882.812,67	13.717.136,03	12.660.970,63	15.814.229,47	10.438.925,01	12.519.575,07	12.552.173,21	11.400.136,41	140.830.134,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO													

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.185.000,00	6.185.000,00	3.092.500,02	3.401.012,69
Receitas de Contribuições	5.160.000,00	5.160.000,00	2.580.000,00	2.682.205,90
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.135.000,00	5.135.000,00	2.567.500,02	2.665.669,60
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.000,00	25.000,00	12.499,98	16.536,30
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	130.000,00	130.000,00	64.999,98	718.806,10
Receita Patrimonial	890.000,00	890.000,00	445.000,02	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	890.000,00	890.000,00	445.000,02	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	2.500,02	0,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	9.155.000,00	9.155.000,00	4.577.500,14	6.759.212,98
Contribuição Patronal do Exercício	5.462.000,00	5.462.000,00	2.731.000,08	4.283.673,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	5.436.000,00	5.436.000,00	2.718.000,06	4.267.136,65
Contribuição Patronal Inativo Civil	26.000,00	26.000,00	13.000,02	16.536,35
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	3.693.000,00	3.693.000,00	1.846.500,06	2.475.539,98
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	2.475.539,98
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	15.340.000,00	15.340.000,00	7.670.000,16	12.635.765,65

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.380.000,00	1.380.000,00	678.007,01	454.607,36
Despesas Correntes	1.261.000,00	1.261.000,00	678.007,01	454.607,36
Despesas de Capital	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	11.400.000,00	11.400.000,00	4.883.612,65	4.883.612,65
Aposentadorias	10.000.000,00	10.000.000,00	4.213.433,65	4.213.433,65
Pensões	1.400.000,00	1.400.000,00	670.179,00	670.179,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	15.340.000,00	15.340.000,00	5.561.619,66	5.338.220,01
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	2.108.380,50	7.297.545,64

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 - Nº 411 - VIII

11

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	158.910.770,60	158.910.770,60	85.283.284,57
Receita Tributária	38.413.197,60	38.413.197,60	24.225.562,54
Receita de Contribuição	6.267.973,00	6.267.973,00	3.246.529,61
Receita Previdenciária	5.161.000,00	5.161.000,00	2.682.205,90
Outras Contribuições	1.106.973,00	1.106.973,00	564.323,71
Receita Patrimonial Líquida	137.156,00	137.156,00	59.623,80
Receita Patrimonial	2.709.992,00	2.709.992,00	727.996,26
(-) Aplicações Financeiras	2.572.836,00	2.572.836,00	668.372,46
Transferências Correntes	111.415.335,00	111.415.335,00	56.368.619,90
Demais Receitas Correntes	2.677.109,00	2.677.109,00	1.382.948,72
Diversas Receitas Correntes	2.677.109,00	2.677.109,00	1.382.948,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.847.288,00	1.847.288,00	2.750,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.847.288,00	1.847.288,00	2.750,00
Convênios	1.379.558,00	1.379.558,00	2.750,00
Outras Transferências de Capital	467.730,00	467.730,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.847.288,00	1.847.288,00	2.750,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.484.894,60	12.484.894,60	7.164.635,23
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I-VII-VIII)	148.273.164,00	148.273.164,00	78.121.399,34
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	137.555.321,38	145.085.659,97	67.776.925,51
Pessoal e Encargos Sociais	63.690.535,70	66.492.621,70	34.689.943,52
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.864.785,68	78.593.038,27	33.086.981,99
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	137.555.321,38	145.085.659,97	67.776.925,51
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.269.032,17	22.209.406,64	1.944.042,40
Investimentos	6.644.032,17	21.629.346,64	1.805.314,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	625.000,00	580.060,00	138.728,33
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	6.644.032,17	21.629.346,64	1.805.314,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	4.786.646,45	4.727.646,45	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	148.986.000,00	171.442.653,06	69.582.239,58
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-712.836,00	-23.169.489,06	8.539.159,76

Página 2 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a jun/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	111.138.624,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	mar a abr/2024	mai a jun/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.214.889,62	14.536.376,87	13.222.044,74
Ativo Disponível	15.985.295,11	15.608.967,17	14.411.146,22
Haveres Financeiros	265.165,99	267.919,97	272.060,96
(-) Restos a Pagar Processados	10.938.797,26	152.609,09	209.834,08
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	1.096.774,22	1.187.901,18	1.251.328,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.214.889,62	-14.536.376,87	-13.222.044,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.214.889,62	-14.536.376,87	-13.222.044,74
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a jun/2024 (b)	
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)	
	1.314.332,13	-9.007.155,12	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.038.745,82		

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.489,98	8.567.678,65	8.396.912,70	100.019,67	84.236,26	1.310.533,11	8.234.101,97	5.361.766,17	5.237.351,99	3.089.486,79	1.217.796,30	1.302.032,56
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	12.399,54	12.399,54	0,00	0,00	0,00	124.168,08	114.697,06	115.838,87	0,00	8.329,21	8.329,21
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	12.399,54	12.399,54	0,00	0,00	0,00	124.168,08	114.697,06	115.838,87	0,00	8.329,21	8.329,21
02 PODER EXECUTIVO	13.489,98	8.555.279,11	8.384.513,16	100.019,67	84.236,26	1.310.533,11	8.109.933,89	5.247.069,11	5.121.513,12	3.089.486,79	1.209.467,09	1.293.703,35
0202 CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	385.253,24	385.253,24	0,00	0,00	36.045,58	7.470,44	42.864,02	42.864,02	0,00	652,00	652,00
0203 COORDENADORIA OPERACIONAL	11.042,29	2.301.775,35	2.234.268,12	9,52	78.540,00	0,00	5.503.984,95	2.207.901,50	2.082.345,51	3.088.506,79	333.132,65	411.672,65
0204 COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA	0,00	516.294,92	516.294,92	0,00	0,00	0,00	151.930,27	131.747,28	131.747,28	0,00	20.182,99	20.182,99
0205 COORDENADORIA SOCIAL	2.447,69	5.351.955,60	5.248.696,88	100.010,15	5.696,26	1.274.487,53	2.446.548,23	2.864.536,31	2.864.536,31	980,00	855.499,45	861.195,71
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.357.628,63	2.357.586,80	0,00	41,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,83
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	2.357.628,63	2.357.586,80	0,00	41,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,83
TOTAL (III) = (I + II)	13.489,98	10.925.307,28	10.754.499,50	100.019,67	84.278,09	1.310.533,11	8.234.101,97	5.361.766,17	5.237.351,99	3.089.486,79	1.217.796,30	1.302.074,39



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

45279627/0001-61

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	26.879.712,00	12.777.576,53
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	0,00	27.216,93
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	26.879.712,00	12.804.793,46

RETEÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
12.484.894,60	7.164.635,23
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
12.777.576,53	7.164.635,23
Diferenças	
	Recebido - Retido: (GANHO)
	5.612.941,30

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	26.879.712,00	12.804.793,46
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%, exceto VAAR)	18.815.798,40	8.963.355,42

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (mín. 90%)**	33.484.497,00	124,57 %	14.432.348,22	112,71 %	13.882.899,23	108,42 %	12.462.673,12	97,33 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	26.016.078,00	96,79 %	11.435.656,22	89,31 %	11.435.656,22	89,31 %	10.017.262,66	78,23 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	7.468.419,00		2.996.692,00		2.447.243,01		2.445.410,46	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 - Nº 411 - VIII

13



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Anexo V

45279627/0001-61

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	14.432.348,22	112,71 %	13.882.899,23	108,42 %	12.462.673,12	97,33 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	11.435.656,22	89,31 %	11.435.656,22	89,31 %	10.017.262,66	78,23 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.996.692,00		2.447.243,01		2.445.410,46	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Anexo V

45279627/0001-61

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.568.783,60	22.401.174,40	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.697.424,60	13.050.247,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.636.428,00	3.292.134,42	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.028.521,00	3.745.208,90	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.204.410,00	2.313.584,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.578.156,84	35.879.697,59	
2.1- Cota-Parte FPM	40.263.309,00	19.696.450,95	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.263.309,00	19.696.450,95	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas D e E	4.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	10.179.347,96	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	74.624,00	56.523,62	
2.4- Cota-Parte ITR	86.540,00	11.257,09	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	5.936.117,97	
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	153.683,84	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	102.146.940,44	58.280.871,99	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.484.894,60	7.164.635,23	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 3% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.021.103,74	7.394.278,48	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.183,00	27.216,93	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.183,00	27.216,93	
6.1.1- Principal	0,00	0,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.183,00	27.216,93	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-12.484.894,60	-7.164.635,23	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	27.216,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.906.078,00	14.432.348,22	13.882.899,23	12.462.673,12	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.139.078,00	11.435.656,22	11.435.656,22	10.017.262,66	0,00
10.1.1- Educação Infantil	11.365.000,00	3.279.239,67	3.279.239,67	3.275.970,16	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.774.078,00	8.156.416,55	8.156.416,55	6.741.292,50	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.767.000,00	2.996.692,00	2.447.243,01	2.445.410,46	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.763.000,00	2.996.692,00	2.447.243,01	2.445.410,46	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.432.348,22	13.882.899,23	12.462.673,12	0,00	0,00	13.855.682,30
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.432.348,22	13.882.899,23	12.462.673,12	0,00	0,00	13.855.682,30
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.435.656,22	11.435.656,22	10.017.262,66	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.051,85	11.435.656,22	11.435.656,22	42.016,70
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.721,69	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁵	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Anual (%)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.582.000,00	16.461.421,22	11.784.451,67	9.489.943,55	0,00
20.1- Educação Infantil	1.405.000,00	458.110,11	406.896,30	392.278,52	0,00
20.2- Ensino Fundamental	18.008.000,00	14.816.821,26	10.338.669,54	8.149.477,44	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.071.000,00	583.391,25	583.391,25	583.391,25	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.098.000,00	603.098,60	455.494,58	364.796,34	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	47.390.078,00	30.290.670,84	25.211.856,32	21.587.820,33	0,00
21.1- Educação Infantil	13.845.000,00	4.320.741,03	4.269.527,22	4.251.639,93	0,00
21.1.1- Creche	7.105.000,00	1.758.494,76	1.707.280,95	1.699.656,67	0,00
21.1.2- Pré-Escola	6.740.000,00	2.562.246,27	2.562.246,27	2.551.983,26	0,00
21.2- Ensino Fundamental	33.545.078,00	25.969.929,81	20.942.329,10	17.336.180,40	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		11.784.451,67
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		7.164.635,23
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ad) + I)		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		18.949.086,90

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (sa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		14.570.218,00	18.949.086,90	32,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.244.421,48	8.205.881,15	6.202.882,38	0,00	41.738,12
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.508.828,48	5.470.088,15	5.487.898,72	0,00	40.720,78
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	735.793,00	735.793,00	734.783,64	0,00	1.009,38
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.226.432,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.226.432,00
31.1.1- Salário-Educação		3.005.000,00
31.1.2- PDDE		2.432,00
31.1.3- PNAE		1.009.000,00
31.1.4- PNATE		210.000,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.217.975,00	5.902.292,88	4.060.677,56	3.836.604,31	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	6.575.987,00	3.665.300,49	2.094.639,75	2.094.639,75	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.641.988,00	2.236.992,39	1.966.037,81	1.741.964,56	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.706.053,00	36.796.062,32	29.728.028,46	25.789.220,98	0,00
33.1- Despesas Correntes	56.720.053,00	35.654.986,88	29.004.330,48	25.227.310,18	0,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 - Nº 411 - VIII

16

RREO - Anexo 8

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	32.035.078,00	18.023.651,64	18.023.651,64	14.946.444,86	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.071.000,00	583.391,25	583.391,25	583.391,25	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.613.975,00	17.047.943,99	10.397.287,59	9.697.474,07	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.986.000,00	1.141.075,44	723.697,98	561.910,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.986.000,00	1.141.075,44	723.697,98	561.910,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		27.216,93	1.142.881,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		10.744.054,65	1.196.191,64
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-10.716.837,72	-53.310,42
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-10.716.837,72	-53.310,42

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RREO - ANEXO XIII (L.C. nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.568.783,60	35.568.783,60	22.401.174,40	62,98					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.697.424,60	22.697.424,60	13.050.247,08	57,50					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.638.428,00	3.638.428,00	3.292.134,42	90,48					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.028.521,00	6.028.521,00	3.745.208,90	62,12					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.204.410,00	3.204.410,00	2.313.584,00	72,20					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.424.473,00	62.424.473,00	35.879.697,59	57,48					
Cota-Parte FPM	36.263.309,00	36.263.309,00	19.696.450,95	54,32					
Cota-Parte ITR	86.540,00	86.540,00	11.257,00	13,01					
Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	5.936.117,97	91,32					
Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	10.179.347,96	52,20					
Cota-Parte IPI-Exportação	74.624,00	74.624,00	56.523,62	75,74					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	97.993.256,60	97.993.256,60	58.280.871,99	59,47					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.330.457,70	12.554.938,93	8.592.022,62	68,44	6.503.769,94	51,80	5.525.947,56	44,01	0,00
Despesas Correntes	12.329.457,70	12.370.457,70	8.408.523,46	67,97	6.424.752,01	51,94	5.446.929,63	44,03	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	184.481,23	183.499,16	99,47	79.017,93	42,83	79.017,93	42,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.519.000,00	9.519.000,00	5.267.270,20	55,33	5.267.270,20	55,33	5.267.270,20	55,33	0,00
Despesas Correntes	9.519.000,00	9.519.000,00	5.267.270,20	55,33	5.267.270,20	55,33	5.267.270,20	55,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	107.000,00	107.000,00	29.750,00	27,80	29.750,00	27,80	29.750,00	27,80	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	107.000,00	29.750,00	27,80	29.750,00	27,80	29.750,00	27,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.327.457,70	22.551.938,93	13.889.042,82	61,59	11.800.790,14	52,33	10.822.967,76	47,99	0,00

RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.889.042,82	11.800.790,14	10.822.967,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.889.042,82	11.800.790,14	10.822.967,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.742.130,80	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	3.058.659,34	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,83		20,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
			Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)		
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (w - (y ou z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.671.800,00	4.671.800,00	3.398.095,13	72,74
Proveniente da União	4.054.000,00	4.054.000,00	2.802.899,51	69,14
Proveniente dos Estados	617.800,00	617.800,00	343.390,77	55,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	251.804,85	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	105.428,04	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.671.800,00	4.671.800,00	3.503.523,17	74,99

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.157.159,00	7.222.815,75	4.212.638,72	58,32	2.488.356,35	34,45	2.451.407,00	33,94	0,00
Despesas Correntes	2.887.159,00	6.752.815,75	4.212.483,72	62,38	2.488.356,35	36,85	2.451.407,00	36,30	0,00
Despesas de Capital	270.000,00	470.000,00	155,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.205.000,00	1.205.000,00	712.821,91	59,16	634.071,91	52,62	634.071,91	52,62	0,00
Despesas Correntes	1.205.000,00	1.205.000,00	712.821,91	59,16	634.071,91	52,62	634.071,91	52,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	128.000,00	128.000,00	122.065,46	95,36	116.469,59	90,99	116.469,59	90,99	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	128.000,00	122.065,46	95,36	116.469,59	90,99	116.469,59	90,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	156.000,00	166.000,00	102.248,69	61,60	102.248,69	61,60	98.161,04	59,13	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	165.000,00	102.248,69	61,97	102.248,69	61,97	98.161,04	59,49	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.665.159,00	8.740.815,75	5.149.774,78	58,92	3.341.146,54	38,22	3.300.109,54	37,76	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.487.616,70	19.777.754,68	12.804.661,34	64,74	8.992.126,29	45,47	7.977.354,56	40,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.724.000,00	10.724.000,00	5.980.092,11	55,76	5.901.342,11	55,03	5.901.342,11	55,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	128.000,00	128.000,00	122.065,46	95,36	116.469,59	90,99	116.469,59	90,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	263.000,00	273.000,00	131.998,69	48,35	131.998,69	48,35	127.911,04	46,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.992.616,70	31.292.754,68	19.038.817,60	60,84	15.141.936,68	48,39	14.123.077,30	45,13	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $(VI)h-i - (15 \times III) / 100$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

EXPEDIENTE
Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco